



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 01 MAR. 2021

Ofício GP 057/2021

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 55/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 55/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 058/21.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - 02709-200-4445 - 0003-1/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 11 de Fevereiro de 2021.

MI SMMU 058/2021

Protocolo: 4134/2021

**À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

Referente: Requerimento 55/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Daniel Laranjeira, sobre a retirada da cobertura e assentos no ponto de ônibus localizado na Rua João Camilo de Camargo, nº 608 – Remanso Campineiro.

1 – A retirada da cobertura e assentos do ponto ônibus da Rua João Camilo de Camargo ao lado do nº 608 no Loteamento Remanso Campineiro foi realizada de forma temporária ou definitiva?

Resposta: No momento, de forma temporária, devido à construção de uma empresa de serviço no local.

2 – Caso a retirada seja temporária, qual a previsão para que a cobertura e assentos sejam colocados novamente no ponto de ônibus em questão?

Resposta: Assim que forem adquiridos novos mobiliários de abrigo para embarque e desembarque de usuários, os locais suprimidos serão gradativamente atendidos.

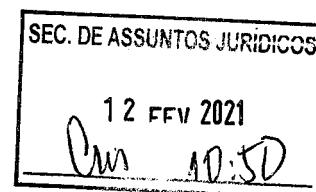
3 – Caso a retirada seja definitiva, onde será a nova localização do ponto de ônibus em questão, e quando a cobertura e assentos serão instalados no novo local?

Resposta: Prejudicado, conforme item 1.

Sem mais, me coloco à disposição.

Atílio André Pereira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 01 MAR. 2021

OFÍCIO GP 058/2021

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 54/2021

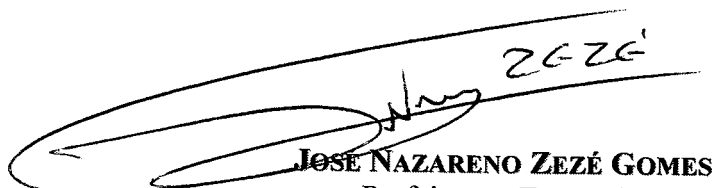
Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 54/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE-GS nº 010/21, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia através do Memorando MI SMECT-GAB nº 32/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício

RECEBIDO EM 17/02/2021



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 11 de Fevereiro 2021

MI SMPUGE—GS nº 010 /2021
Protocolo nº 4127 /2021

De: Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dr Gease Henrique de Oliveira Miguel

Ref.: Requerimento Nº 54/2021

Prezado,

Em atendimento quanto ao solicitado no Requerimento nº 54/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que pretende "*informações sobre ampliação da Rede de Fibra Ótica e liberação de Internet gratuita em Hortolândia*", vem esta Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica informar o quanto segue:


1 – 42 Km.

2 – Sim, inicialmente apenas nos parques. Estamos aguardando a liberação dos recursos do convênio junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, devido a isto não temos uma previsão.

3 – Informação de competência da Secretaria de Educação.

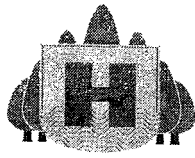
Nos colocamos a disposição para responder quaisquer outros questionamentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Departamento de Gestão Estratégica – Palácio das Águas
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 – Ramais 8003/6613



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 11 de fevereiro de 2021.

MI SMECT – GAB nº 32/2021

Prot. Web: 4231/2021

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C.: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 54/2021 – Informações sobre ampliação da REDE DE FIBRA ÓTICA e liberação de INTERNET GRATUITA em Hortolândia.

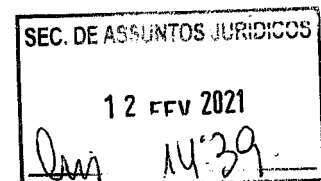
Com atenciosos cumprimentos dirigiemo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 54/2021, de autoria dos Ilustríssimos Senhores Vereadores Daniel Laranjeira, Clodoaldo Santos Silva e Reginaldo Roberto R. da Costa de 8 de fevereiro de 2021, acerca de informações sobre ampliação da REDE DE FIBRA ÓTICA e liberação de INTERNET GRATUITA em Hortolândia, o que nos cumpre esclarecer:

03 – Sim, existem projetos e programas em desenvolvimento pelo Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação, dentro das unidades escolares do Município, para garantir acesso gratuito à internet aos estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sendo o que se apresenta para este momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Gomes de Moraes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia



Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br